

## **INDICAÇÃO nº. 009/2017**

O Vereador que subscreve, com assento no Poder Legislativo Municipal de Ilópolis, vem pedir que depois de ouvido o Plenário, seja enviada para o Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

**QUE A LICENÇA MATERNIDADE PASSE DE 4 PARA 6 MESES.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tal fato se faz necessário para oferecer as mães um período maior com seu filho, que é de extrema importância para a amamentação pois é um período primordial para o desenvolvimento da criança. Aumentando o período de licença maternidade se garante que a amamentação seja de maior qualidade, pois se a amamentação for até os 6 meses, os benefícios aumentam tanto para o bebê quanto para a mãe, tanto que a OMS recomenda que o aleitamento materno dure pelo menos seis meses.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Ilópolis/RS, 23 de junho de 2017.

**MARI ISABEL CAUDURO  
MONTAGNER**

**Vereador DEM**